

ção de Relações Públicas para que a mesma continue a ser um projeto regulamentar ao Projeto de Lei nº 015/2006 - Lei nº 12/2006, Projeto de Lei nº 024/2006, Projeto de Lei nº 028/2006 - Lei nº 53/2006, Projeto de Lei nº 096/2006 foi encaminhado para a Comissão de Legislação e Justiça para que a mesma continue a ser um projeto regulamentar ao Projeto de Lei nº 099/2006. Foi aprovada a Indicação nº 135/2006. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus e para cumprir mandou que se leria a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação liminar, aprovada, será anexada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre F. de  
Alexandre F. de

Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia Vinte e um de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis)

As dez horas do dia Vinte e um de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr. Carlos Alberto da Rocha e com a presença do Senhor Secretário pelo Sr. Carlos Alberto da Rocha, reuniu-se deliberativamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para responder a chamada regimental os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Henrique de Aguiar, Alexandre dos Santos, Alfredo dos Santos, Rogério Gonçalves, Sírio do Santos, Fernando, João Carlos de Aguiar dos Santos, João Carlos de Aguiar, Paulo Thiago de Aguiar dos Santos, Ruy de Aguiar dos Santos, Celso Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e requer foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo e Ata da Tricagésima Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período legislativo e requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Orçamento que consta do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 001/2006 - Projeto Municipal, orçamentário e no Plano Diretor Municipal de desenvolvimento Sustentado, estabelecendo objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município de Cabo Frio e das outras providências, Diário Oficial - 01/11/2006 - Projeto de

municipal - Remagem n.º 63/2006 - Projeto de lei n.º 102/2006, assunto: Autoriza o Poder Execu-  
 tivo a conceder subvenção social à entidade Associação dos Bombeiros, Alfaias  
 da Região do Douro - Arcelagos, no valor e condições que minuciona. Chico Lopes -  
 n.º 63/2006 - Projeto Municipal - Remagem n.º 64/2006 - Projeto de lei n.º 103/2006, as-  
 unto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de  
 Fado da Região do Douro - A.F.D., no valor e condições que minuciona. Chico Lopes -  
 n.º 64/2006 - Projeto Municipal - Remagem n.º 66/2006 - Projeto de lei n.º 106/2006,  
 assunto: Estabelece normas para parcelamento, uso e ocupação do solo urbano da  
 área de expansão urbana que compreende a das outras providências. Projeto de lei n.º  
104/2006 - Vereador Luis Machado de Faria, assunto: Autoriza o Poder Executivo  
a firmar convénio com instituições privadas da educação infantil para o país  
que compreende, e das outras providências. Projeto de lei n.º 104/2006 - Vereador Alfo-  
do Luiz Viegas Gonçalves, assunto: Dispõe sobre a concessão de mão-entenda  
na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos, aos  
professores do sistema de ensino público ao par heular do Município de Fátima  
e das outras providências. Projeto de lei n.º 105/2006 - Vereador Alfredo Luiz  
Viegas Gonçalves, assunto: dá o nome de Maria Gínia Gomes de Faria aos  
locais do ensino público que minuciona e das outras providências. Terminada a liti-  
ganda expediente, o Senhor Presidente pronunciou a tribuna aos quadros imbuído de  
para a tribuna como primeiro orador imbuído e Vereador fátima do Banco Binda,  
que inicialmente comentou sobre o Plano Diretor, destacando a importância do mes-  
mo para todo o município souzais. Disse que o Plano Diretor vigente, datado  
de 1991, e a atualização do mesmo era extremamente necessário, e quando in-  
terrogado disse que o projeto de lei fora enviado para a Casa Legislativa e após a ter-  
minação se deu o resultado final com a aprovação naquela sessão. Pergun-  
do, disse que o Plano Diretor fora frustrado em virtude de ser exclusivamente  
genérico. Perguntado em sua fala, disse que na condição de Cidadão Auto-  
nome e que a sua vida dedicava extremo amor, lamentava que a Casa  
Legislativa recebido naquela data a Remagem Executiva de número 66 e antes  
Projeto de lei 106, dispondo sobre o uso e parcelamento do solo urbano do  
Município, mas que na verdade tinha como base a área onde seria construí-  
do o Club Real. Disse de sua desilusão na medida em que ainda se dizia  
que o Plano Diretor, legislação, a orientar e direcionar surtiu como um ca-  
valho azarado (sic) o já citado Projeto de lei 106. Ainda sobre o assunto, refe-  
riu-se a reunião ocorrida no Gabinete da Veredância, tendo como pauta de

407

sessão técnica sobre o Projeto de Lei, que de técnica nada houve, mas, sem uma  
 exposição política, extrairdo de tal fato o ambiente de que se tratava impo-  
 na cidade reaparelhos de pinos que eram contra e outros a favor do desenvol-  
 vimento de São João. Concluindo, afirmou que era favorável ao progresso, no  
 entanto, podia afirmar que nem mesmo o Governo continuou em sua missão  
 e detalhamento sobre o projeto que estava em pauta. Adiante, discorreu  
 sobre matéria da revista Voz do dia do dia em curso, mostrando o re-  
 sultado do Pub. Rec. com mil euzas, novecentos e cinquenta e três quartos, dois  
 reais, um com 888 quartos e o outro com 800 quartos. Disse ainda, que dada  
 a complexidade e grandiosidade do projeto, o relatório público poderia ser auer-  
 do ao ser algum comatado irregularidade, declarou isto do Promotor Contá-  
 bilmente. Concluindo sobre o assunto, disse que um projeto de tal magni-  
 tude não poderia ser aprovado em apenas uma sessão, visto principalmente  
 o impacto ambiental registrando ainda, que São João era detentora de im-  
 portantes áreas desprotegidas e contribuindo com o progresso sem nenhum ônus. Se  
 houve-se a votação do denominado Projeto Voz do dia no dia de 80, que  
 sendo aprovado em única reunião, que eu uma série de comentários na  
 cidade com os Vereadores da época sendo o cuidado de terem recebido an-  
 tiguos indivíduos, o que por certo não era verdade, mas visto a maneira  
 a conduta da maioria, realmente o fato deu margem a uma série de espe-  
 culações maliciosas, o que não poderia acontecer nos dias atuais. Disse que  
 sendo o projeto certo não via razão para que não fosse discutido amplamen-  
 te pela sociedade. Afirmando, que o Projeto de Lei era contraditório, visto que  
 nas anteriores da Comissão de Planejamento do Município, no sentido de  
 que o Município não iria legislar sobre a APA do seu Brasil, que ficava  
 a cargo do Estado de Ceará, assim com justicadez suplicava ao o equi-  
 pe da Prefeitura encomendar um Projeto de Lei com tal teor. Encerrou  
 sua fala, afirmando que o momento exigia responsabilidade de todos os  
 Vereadores, pois, a legislação que estava sendo discutida era fundamental para  
 harmonizar o progresso e preservação da qualidade de vida do Município e de  
 seus cidadãos, assim, concluiu a todos para uma exaustiva discussão de  
 todos e parâmetros do Projeto colocado em pauta. A seguir, veio a Tribuna  
 o Vereador Sr. Alfredo Gomes da Silva, que inicialmente comentou sobre o Plano  
 Diretor, destacando que a discussão a ser do mesmo tinha sido realizada  
 há mais de um ano, com a PLV instalando inclusive um parecer em São

firo, disse que não possuía a experiência e longuidade do vereador fãrio do Sen-  
 to bonds, na prática legislativa, mas ao longo do seu mandato iniciado em 2005,  
 havia se esforçado para colaborar ao máximo com um Plano Diretor que correspon-  
 deza a realidade do Município de Cubo Frio e aos anseios de sua população.  
 Adiante, discorreu sobre a formulação do Plano Diretor ao longo de um ano afir-  
 mando que o mesmo reflete uma participação muito importante dos segmentos  
 mais representativos do povo cubofriense e que a denominação de gerência ali po-  
 dera ser dada, na existência de outra especificidade, mas era bom lembrar  
 que a legislação complementar ainda a consolidar os paradigmas do Pla-  
 no Diretor via em discussão. Continuando, comentou sobre a Lei nº 662, de  
 10 de Maio de 2012, do ano em curso estabelecendo normas para parcelamen-  
 to, uso e ocupação do solo urbano de área de expansão urbana, enviada pelo  
 Executivo Municipal, disse que ao contrário do que fora alardeado a matéria  
 não do conhecimento de todos, na ref. e Projeto de Lei que fora objeto de aprova-  
 ção na Câmara numa reunião que prolongara por mais de três horas sendo  
 apresentado também no Pleno do Pleno à tarde empenhando a seriedade pro-  
 dutiva da sociedade além de outros pontos acerca do estado Projeto. Seleciono  
 a parte o vereador fãrio do tanto bonds, disse que concordava com o ra-  
 zionário do poder e em, m, não na motivação para urgência da formulação  
 do Projeto retomando a palavra, disse o vereador Des Geraldo que o Projeto  
 não estava sendo mobilizado a cerca de oito anos e que ambas esferas tanto  
 disputaram o Projeto visto sua envergadura e se o risco era motivo de apre-  
 ensão, outros órgãos estaduais e federais afetos se tal proposta imperiosa esta-  
 ram eliminando visões e obstáculos, disse que tal fato ocorreu ali mesmo  
 porque somente sete por cento do arco seria cobertos e de imediato or-  
 deu de dez mil empregos diretos gerando renda e o Projeto Plebe Bed-  
 geniu o sustentáculo para que Cubo Frio tenha um Aeroporto Internacional  
 do porte e também o seu plano de convergência, tendo em vista a capacidade hoteli-  
 ra para os seus visitantes vendeu também que na sua opinião tais benefi-  
 cios justificavam a urgência para sua aprovação, no que manteve sua fala.  
 Não havendo mais questões mexido para o uso da tribuna, o Senhor presi-  
 dente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Neste etapa, foram aprovada  
 os requerimentos de Urgência nos 111/2006, 112/2006, 113/2006, 115/2006 e  
 114/2006 para que os Senhores Vereadores se reunissem para emitir parecer em  
 conjunto aos Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 001/2006, Projeto de

du n.º 102/2006 - 6.ª imagem n.º 63/2006, Projeto de lei n.º 103/2006 - 6.ª imagem n.º 64/2006, Projeto de lei n.º 106/2006 - 6.ª imagem n.º 66/2006 e Projeto de lei n.º 105/2006. A seguir, foram encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Organização do Poder Judiciário, para o parecer em prazo regimental aos seguintes Projetos de Lei n.º 101/2006 e Projeto de Lei n.º 104/2006. Emunado o Ordenamento, o Senhor Presidente prorrogou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Alfredo Luiz Joazeiro Gonçalves, que inicialmente fez comentários quanto ao Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre a denominação da Praça Genl Gomes de Faria Arag, que o homenageado era de uma pessoa muito querida e estimado em todo o brio, espírito alegre, que deixara muitas saudades entre familiares e amigos. Observou, que o Pai da Lutaagem era mais feliz com a presença do Sr. Genl Farias e o mesmo sempre tinha amigos em toda a cidade, e que merecia aquela homenagem. Com relação ao Plano Diretor, disse que acompanhava de perto a elaboração do mesmo e não medira esforços quanto à compreensão do mesmo e afetar de não ver um técnico, experiente que contribua com as ideias apresentadas e discussões, porém não válido para o engrandecimento da cidade. Disse que o Plano Diretor era objeto de várias discussões e opiniões, que não havia unanimidade, que alguns dizem que o Plano Diretor de outras cidades eram muito mais completos, mas que era fundamental que o projeto apresentado fosse devidamente analisado, pois dele dependia o futuro da cidade. Agradecia aos Nobres Vires pelo empenho em relação a discussão do Plano Diretor, no que encerra sua fala. Não tendo mais Votantes para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando o Dia de Residência para dentro de quinze minutos e para combater mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Mensural, aprovada, para cumprir para que produza seus efeitos legais.

Alexandre F. de  
e.º